

**PORTARIA PRESI / EMPAER Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 2020**

**O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, em virtude da pandemia do COVID-19, DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER e dá outras providências**

**CONSIDERANDO** as novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), que foram adotadas pelo Governo do Estado através do Decreto n.º 40.304 de 12 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que novas medidas podem ser adotadas em função do cenário epidemiológico do Estado e das decisões do Governo, nos termos do art. 4.º da Portaria n.º 002/PRESI/EMPAER de 23 de março de 2020;

**RESOLVE:**

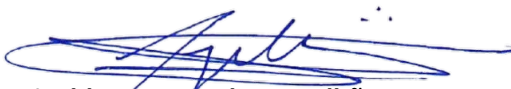
Art. 1º - Manter suspenso o atendimento presencial ao público externo em todas as unidades da EMPAER até 30 de junho de 2020, conforme disciplinado na Portaria nº 001/PRESI/EMPAER, de 18 de março de 2020, bem como nas Portarias subsequentes.

Parágrafo único - A suspensão das atividades presenciais a que alude o caput deste artigo, independe da bandeira epidemiológica em vigor no município, a qual determina o grau das condições epidemiológicas e estruturais de cada edificação, instituída pelo Plano Novo Normal Paraíba, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 40.304 de 12 de junho de 2020.

Art. 2º - Fica mantido o trabalho remoto em regime home office, salvo para aqueles convocados para o desempenho de atividades essenciais, desde que não se incluam no grupo de risco ou que apresentem sintomas ou indisposição para o trabalho, conforme disciplinado nos §§ do art. 2º da Portaria PRESI/EMPAER nº 002 de 23 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor de imediato permanecendo até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário e mantidas no que couber, as constantes das Portarias nº 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020 e 006/2020 – PRESI/EMPAER e no Ofício Circular nº 001/2020 – DIRET/EMPAER.

Cabedelo, 16 de junho de 2020.



**Nivaldo Moreno de Magalhães**  
Diretor Presidente